



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 686

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2013

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Secretaria da Habitação	3
Publicações da Câmara Municipal	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 341, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Institui a Comissão de Processo Administrativo da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Considerando que a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A teve declarada a sua inidoneidade (punição máxima) em procedimento que tramitou junto à Controladoria Geral da União - CGU, cuja decisão possui abrangência em todo o território nacional;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins declarou a ilegalidade do Contrato de Coleta do Lixo firmado pelo Município e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, por meio do Acórdão nº 141/2011 - TCE/TO - Pleno;

Considerando que a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A foi oficiada para apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias acerca das irregularidades insanáveis constantes do procedimento licitatório e do contrato firmado com o Município de Palmas;

Considerando que as razões de defesa apresentada pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A no dia 16/01/13 não foram suficientes a afastar as irregularidades insanáveis constatadas no Laudo Pericial da Polícia Federal nº 209/2011 SETC/SR/DPF/TO e no Inquérito Policial nº 034/201 da Delegacia Estadual de Investigações Complexas;

Considerando que subsistem graves violações a preceitos de índole constitucional (art. 37), da legislação ordinária (art. 77, 78 e seguintes da Lei 8.666/93), grave lesão ao interesse público, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativa e em especial a rescisão contratual;

Considerando a necessidade de se instaurar procedimento administrativo onde seja assegurado à contratada o exercício da ampla defesa e do devido processo legal (art. 5º, LV da CF);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo, constituída por 03 (três) membros, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, apresentar relatório conclusivo acerca da possibilidade de decretação da rescisão do Contrato de

Coleta de Lixo firmado com a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, em face da ofensa à Lei 8.666/93 e à Constituição Federal (art. 37), conforme declaração de nulidade contratual pelo TCE/TO; declaração de inidoneidade nacional expedida pela CGU com abrangência nacional; Laudo Pericial da Polícia Federal nº 209/2011 SETC/SR/DPF/TO e no Inquérito Policial nº 034/201 da Delegacia Estadual de Investigações Complexas.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta da seguinte forma:

I - Um membro da Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos, representado pela Procuradora Patrícia Pereira Barreto, responsável pela Presidência dos Trabalhos;

II - Um membro da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, representada pela servidora Ivete Antunes Correia, na condição de Secretária;

III - Um membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pela servidora Adriana Tavares Guimaraes

Art. 3º O Presidente da Comissão será representado, em seus impedimentos pelo 1º (primeiro) membro.

Art. 4º Os Membros da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N.º 5, DE 18 JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de Procurador para compor Comissão de Avaliação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 15 de Janeiro de 2013, art.1º, inciso II, que institui Comissão para avaliação das áreas concedidas do Distrito Eco Industrial de Taquaralto, a qual terá, entre outros, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Procuradora Municipal Dra. Ocacia Rachel de Souza para compor a Comissão de avaliação das áreas concedidas do Distrito Eco Industrial de Taquaralto, na forma do Decreto de 15 de Janeiro de 2013.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA N.º 6, DE 18 JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre a designação de Procurador para compor Comissão de Análise

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição legais, considerando o Decreto de 15 de Janeiro de 2013, art.1º, inciso II, que institui Comissão para análise dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Municipal Dr. Affonso Celso Leal de Mello Júnior para compor a Comissão de Estudo dos Termos de concessões de uso e ocupação das áreas públicas, bem como das permissões ou autorizações de uso dos quiosques localizados em Palmas, na forma do Decreto de 15 de Janeiro de 2013.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA N.º 7, DE 21 JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre o horário de trabalho e registro de frequência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto de 8 de janeiro de 2013, e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 2 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 3 de 7 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado por esta Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente de 12:00 às 18:00 horas aos servidores do quadro de pessoal efetivo (servidores e procuradores), na forma do Decreto nº 98 de 31 de maio de 2007, e para os comissionados e integrantes dos serviços internos institui-se o horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, sendo este facultativo ao Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Procurador-Geral.

Art. 2º - Estabelecer a obrigatoriedade, a partir desta data,

do registro de assiduidade e pontualidade mediante anotação na Folha de Registro de Frequência pelos servidores e procuradores, a qual será distribuída e recolhida diariamente, observado os serviços externos (reuniões e audiências do Município), após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída pela Chefia Imediata.

Parágrafo 1º - A Folha de Registro de Frequência será utilizada até o dia 31 de janeiro de 2013, após essa data, utilizar-se-á relógio de ponto eletrônico.

Parágrafo 2º - Todos os servidores e procuradores deverão se cadastrar até o dia 31 de janeiro de 2013 junto ao setor de informática da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sendo responsáveis os servidores: João Alves dos Santos Neto e Marcos Roberto Moura de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PROCESSO: 048/2013**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSUNTO: DISPENSA / SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 003/2013**, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando em especial a DECISÃO JUDICIAL, constante do processo nº 448/2013, Parecer jurídico nº 009/2013 da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE declarar a Dispensa de Licitação à empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 62.011.788-0001/99, no valor mensal de R\$1.151.056,54 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.906.339,70 (seis milhões, novecentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos), para os serviços de limpeza urbana, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP - 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 01/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias de gozo de férias ao servidor João Paulo Vieira de Araújo matrícula funcional nº 25.9712, a partir de 14/01/2013 a 23/01/2013, relativa ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2012, suspensa pela Portaria 316/2012, anteriormente marcada para 03/09/2012 a 02/10/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
Secretário

## Publicações da Câmara Municipal

### TERMO DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA (2013/2016) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Às 14 horas do primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em Sessão Solene Preparatória de Instalação e Posse, realizada no Auditório do Teatro Municipal, Fernanda Montenegro, sito no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, na Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 153/2012, de 13 de dezembro de 2012, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, compareceram os Vereadores eleitos nas eleições de 07 de outubro de 2012, os Senhores: Claudemir Portugal Soares, Cleiton Cardoso de Almeida, Edson Mota de Oliveira, Emerson Gonçalves Coimbra, Gerson Alves de Sousa, Iratã Abreu Silvestre, Joaquim Maia Leite Neto, João Campos de Abreu, Joel Dias Borges, José Hermes Rodrigues Damaso, José do Lago Folha Filho, José Luiz Pereira Júnior, Jucelino Rodrigues de Jesus, Lucio Campelo da Silva, Marilon Barbosa Castro, Raimundo Rego Negreiros, Rogério de Freitas Leda Barros, Waldson Pereira Salazar, Valdemar Rodrigues Lima Júnior, para sob a Presidência do Vereador mais votado o Senhor Rogério de Freitas Leda Barros, na forma do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Palmas, tomarem posse no cargo de vereador do Município de Palmas, para o qual foram eleitos para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, prestando cada um deles o seguinte compromisso: PROMETO NO DESEMPENHO DO MANDATO QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS ME CONFIOU, MANTER, DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES, FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, OBSERVAR SUA LEI E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, COLOCAR O MEU TRABALHO E A MINHA INTELIGÊNCIA A SERVIÇO DO BEM-ESTAR". E de conformidade com a Legislação vigente, bem como, para que surta os efeitos legais, foram declarados empossados, e na oportunidade lavrado o presente Termo de Posse, que é assinado pelo Presidente da Sessão Preparatória de Instalação e Posse e pelos demais empossados.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente dos Trabalhos

Claudemir Portugal Soares	Cleiton Cardoso de Almeida
Edson Mota de Oliveira	Emerson Gonçalves Coimbra
Gerson Alves de Sousa	Iratã Abreu Silvestre
Joaquim Maia Leite Neto	João Campos de Abreu
Joel Dias Borges	José Hermes Rodrigues Damaso
José do Lago Folha Filho	José Luiz Pereira Júnior
Jucelino Rodrigues de Jesus	Lucio Campelo da Silva
Marilon Barbosa Castro	Raimundo Rego Negreiros
Waldson Pereira Salazar	Valdemar Rodrigues Lima Júnior

### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O BIÊNIO 2013/2014.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013, em Sessão Extraordinária, realizada às 14 (quatorze) horas no Auditório do Teatro Municipal, Fernanda Montenegro, no Espaço Cultural, na Avenida Teotônio Segurado, nesta Capital, Estado do Tocantins, conforme Resolução nº 153 de 13 de dezembro de 2012, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, na presença dos Vereadores que compõem este Poder Legislativo, tomaram posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, para o Biênio de 2013/2014, a partir desta data respectivamente, os Senhores Vereadores na seguinte ordem: Raimundo Rego de Negreiros, Emerson Gonçalves Coimbra, Joaquim Maia Leite Neto, Claudemir Portugal Soares e Gerson Alves de Souza, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que é assinado pelo Vereador Rogério de Freitas Leda Barros que presidiu a sessão e pelos empossados.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Rogério de Freitas Leda Barros  
Presidente dos Trabalhos

Raimundo Rego Negreiros	Emerson Gonçalves Coimbra
Presidente empossado	Vice-Presidente

Joaquim Maia Leite Neto	Claudemir Portugal Soares
1º Secretário	2º Secretário

Gerson Alves de Sousa
3º Secretário

### ATO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

#### N O M E A R

EZEQUIAS MONTEIROS NASCIMENTO, para exercer o cargo de "DIRETOR GERAL" símbolo DAS - 12, a partir de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

Raimundo Rego de Negreiros  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO